



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MALTA
“CASA JUVENILO TOMÉ DA SILVA”

REQUERIMENTO Nº 39/2013

Senhores Vereadores,

Na forma regimental e depois de consultado o Plenário, encaminho ofício ao senhor Prefeito Municipal de Malta, Manoel Benedito de Lucena Filho, solicitando a Alteração da Legislação Municipal (Oartigo 13 Lei nº 158/2007) no que diz respeito, incluindo a prorrogação do mandato dos Conselheiros em exercício para o ano de 2015, em obediência a Legislação Federal.

Justificativa:

Verbal

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Malta – Pb

“Casa Juvenilo Tomé da Silva”

Em 06 de Setembro de 2013.

Câmara Municipal de Malta
“Casa Juvenilo Tomé da Silva”

Recebi em, 06 / 09 / 2013

p/p Marques

Jose Leite Filho

JOSE LEITE FILHO

VEREADOR - AUTOR

CNPJ 02.044.560/0001 – 73

RUA AVELINO M. DE SOUSA, 45 – CENTRO – CEP 58.713-000 – MALTA - PARAÍBA